



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

Praça “Vereador Viana Filho” – Vila América

Cx. Postal 162 – CEP 15502-105

Fone/Fax (017) 3421-1188 - E-mail camaravotuporanga@terra.com.br

Site: www.camaravotuporanga.sp.gov.br

Estado de São Paulo

INDICAÇÃO N.º 0220/2008

(INDICA AO PODER EXECUTIVO, QUE REALIZE ESTUDOS E POSTERIORMENTE SEJA ENVIADO À ESTA CASA, PROJETO DE LEI, PROPONDO NOVOS SALÁRIOS AOS CONSELHEIROS TUTELARES DE NOSSA CIDADE NO MESMO PATAMAR EM QUE FOI DADO AOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO).

Sr. Presidente

Srs. Vereadores

Indico à Mesa Diretora, na forma regimental, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Carlos Eduardo Pignatari, solicitando que se digne interceder junto a Secretaria competente, no sentido de realizar estudos e posteriormente seja enviado à esta Casa Projeto de Lei propondo novos salários aos Conselheiros Tutelares de nossa cidade no mesmo patamar em que foi dado aos servidores público municipal.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 24 de Março de 2008.

**ALCIDES PELICER
PELICER
VEREADOR**

JUSTIFICATIVA

Tendo em vista que, entre as funções básicas dos conselheiros tutelares em plantão de 24 horas, estão o atendimento à criança e ao adolescente, fiscalização das organizações governamentais e não governamentais, aplicação das medidas pertinentes aos pais e responsáveis, representação junto à autoridade judiciária e requisição de serviços.

Considerando ainda que, o CANANDA – Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente, em sua Resolução nº. 75/2001, no inciso II, no que tange à remuneração dos Conselheiros Tutelares, estabelece que:

“Os Conselheiros Tutelares devem ser subsidiados, isto é, remunerados pela municipalidade em patamar razoável e proporcional à relevância de suas atribuições de modo a que possam exercer em regime de dedicação exclusiva.”

Ressalta-se que cabe ao Município encontrar um parâmetro justo para a remuneração dos Conselheiros Tutelares, podendo ser tomados como referência, os valores pagos aos servidores públicos dessa municipalidade.

Sendo assim, proponho referida Indicação para que o poder Público Municipal estude a possibilidade de enviar à esta Casa, um Projeto de Lei propondo novos salários aos Conselheiros Tutelares de nossa cidade.

Documento assinado pelo(s) ALCIDES PELICER.
(*) (*) AVISO: ESTE DOCUMENTO FOI IMPORTADO DE OUTRO APLICATIVO E PODE APRESENTAR DIVERGÊNCIAS OU FALHAS NAS INFORMAÇÕES EXIBIDAS. (1)(0)(1)
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<>> DATA / HORA DA IMPORTAÇÃO: 17/02/2026 06:11:54 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-348630-2C4W3Y-2T2Z5S | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.

